

PORTARIA Nº 002 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, em especial pelo artigo 27, incisos I e III:

Considerando o disposto no art. 36, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 011 de 30 de agosto de 2017 c/c o Decreto nº 541 de 08 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Verba de Representação, nos termos do art. 1º, inciso I do Decreto 541/2021, à servidora **ROSYVÂNIA ROCHA ALVES BEZERRA**, GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, cargo comissionado do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - IPSAL, matrícula nº 164179.

Art. 2º - Conceder Verba de Representação, nos termos do art. 1º, inciso I do Decreto 541/2021, à servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS**, GERENTE DE PREVIDÊNCIA E BENEFÍCIOS, cargo comissionado do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - IPSAL, matrícula nº 164184.

Art. 3º - Conceder Verba de Representação, nos termos do art. 1º, inciso II do Decreto 541/2021, à servidora **MARIA DAS DORES PENA**, ASSESSORA TÉCNICA, cargo comissionado do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - IPSAL, matrícula nº 164188.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 28 de janeiro de 2021.

Glorivaldo Roberto de Barros
Diretor - Presidente do IPSAL
Portaria 064/2020
Matrícula 164216

Glorivaldo Roberto de Barros
Diretor Presidente
Mat.: 164216